

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2020

NOMINA DE SILVINO SANTIS NETO "DOUTOR SILVINO SANTIS" O HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica nominado de Silvino Santis Neto "Doutor Silvino Santis" o Hospital Municipal de Marabá – HMM, localizado no bairro Nova Marabá.

Art. 2º O Presente Decreto será perenizado com a fixação de Placa confeccionada em local visível do logradouro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de setembro de 2020.



Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ao propor o presente Decreto Legislativo, homenageando o Senhor Silvino Santis Neto, objetivamos homenagear um marabaense que contribuiu sobremaneira para a garantia de uma saúde pública de qualidade no município. Doutor Silvino foi vereador marabaense de 1996 a 2000, Dr. Silvino, como era mais conhecido, tinha 62 anos e sempre pautou-se pela retidão de caráter e pelo compromisso com o desenvolvimento de Marabá.

O Senhor Silvino Santis Neto, nasceu em Marabá/PA, em 13 de fevereiro de 1951, filho de Alberto de Araújo Santis e de Noêmia Chaves Santis que durante 66 (sessenta e seis) anos foram tabeliões em Marabá, foi casado com Luzia de Fátima Figueiredo Santis, e pai de Alberto Figueiredo Santis, Brenda Guimarães Santis, e de Eleyr Figueiredo Santis Rosa. O saudoso Silvino Santis foi clínico geral durante 36 anos no município de Marabá, atuando por muitos anos no Hospital Municipal de Marabá – HMM, e durante 14 (quatorze) anos na Unidade Básica de Saúde Hiroshi Matsuda.

Em virtude disso, diante da trajetória do homenageado, submeto a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, 01 de setembro de 2020.